

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E405198

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023. - - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.051897/2021.

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com recarga de gás, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0001-89, situado na Avenida Doutor Edelfio Vieira de Melo, nº. 1.186 – Bairro: Suíça - Aracaju/SE – CEP Nº. 49.052-240, perfazendo o valor global de **R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais).**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 48.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 48.000BTUS	UN	8	20,00	160,00
VALOR TOTAL DO ITEM					160,00
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 58.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 58.000BTUS	UN	4	20,00	80,00
VALOR TOTAL DO ITEM					80,00
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 60.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 60.000BTUS	UN	79	20,00	1.580,00
VALOR TOTAL DO ITEM					1.580,00
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 7.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA 7.000BTUS	UN	13	20,00	260,00
VALOR TOTAL DO ITEM					260,00
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 12.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 12.000BTUS	UN	2	20,00	40,00
VALOR TOTAL DO ITEM					40,00
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 36.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 36.000BTUS	UN	18	20,00	360,00
VALOR TOTAL DO ITEM					360,00
31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 60.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 60.000BTUS	UN	22	20,00	440,00
VALOR TOTAL DO ITEM					440,00
32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 90.000BTUS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO PISO TETO 90.000BTUS	UN	2	20,00	40,00
VALOR TOTAL DO ITEM					40,00
33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CORTINA DE AR de 900mm a 2000mm	UN	41	20,00	820,00
VALOR TOTAL DO ITEM					820,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 13 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B34B590

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 008/2023 MACEIÓ/AL, 13 DE JANEIRO DE 2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº. 5.828 de 18 de Setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no **Processo Administrativo nº. 07000.0133640/2022**, e,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o plano de **FÉRIAS** regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e DIVULGAR o Plano de Férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes à **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2023, na conformidade do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió